

DELIBERAÇÃO Nº 086.2021, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 619ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXVII do artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 315.2021, item 3, alínea “b”, a alteração da nomenclatura Gerência de Controladoria e Orçamento (GERCO), para Supervisão de Controladoria e Orçamento (SECON), bem como conhecer os demais itens da referida Decisão, e ainda tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 267.2021, referente a Estrutura Organizacional da Companhia. Processo Virtual nº 000241/19-03

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO